

**1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**  
**REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE**

**MATRICULA Nº: 110221.2.0033213-44**

**Data: 18/10/2018**

**Ficha: 001**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**IMÓVEL:** Fração ideal de uma área de terreno próprio, destinado à construção da futura unidade autônoma, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 302, BLOCO INVERNO 11, do empreendimento **VIVER BEM CONDOMÍNIO CLUBE**, que será composto por: sala de estar/jantar, 02 quartos, circulação, WC e cozinha/serviço, com a vaga de garagem descoberta nº 236, com 40,22m² de área útil da unidade, 46,40m² de área real privativa da unidade, 10,35m² de área real privativa (uso comum de divisão não proporcional – garagem), 11,45m² de área real de uso comum (de divisão proporcional), 64,59m² de área equivalente de construção com fração ideal de 0,002553. **O residencial será implantado em:** Uma área de terra desmembrada, localizada no POVOADO TAIÇOCA DE FORA, neste Município, representada como Área 02, com as seguintes características: Partindo do Vértice 05, Leste com distância de 90,00 metros, confrontando-se com a Avenida Coletora A (frente), seguindo pro lado Sudeste, chega-se ao Vértice 06, deste seguindo com distância de 30,00 metros, confrontando-se com a área 03, Sudoeste chega-se Vértice 06A, deste seguindo com distância de 46,15 metros, confrontando-se com a área 03, pelo lado Sudeste, chega-se ao Vértice 06B, deste seguindo com distância de 190,26 metros, confrontando-se com a área 03 pelo lado Sul, chega-se ao Vértice 12, deste seguindo com distância de 25,01 metros, confrontando-se com a Rua Flodoaldo Cruz Lima (estrada para Nossa Senhora do Socorro) (fundo), pelo lado Oeste, chega-se ao Vértice 13, deste seguindo com distância de 18,82 metros, com a Rua Flodoaldo Cruz Lima (estrada para Nossa Senhora do Socorro) (fundo), pelo lado Oeste, chega-se ao Vértice 14, deste seguindo com distância de 25,23 metros, com a Rua Flodoaldo Cruz Lima (estrada para Nossa Senhora do Socorro) (fundo), pelo lado Oeste, chega-se ao Vértice 15 deste seguindo com distância de 29,40 metros, confrontando-se com a IGREJA, pelo lado Noroeste, chega-se ao Vértice 16, deste seguindo com distância de 20,38 metros, confrontando-se com a IGREJA, pelo lado Sudoeste, chega-se ao Vértice 17 deste seguindo com distância de 27,72 metros, confrontando-se com a CEHOP, pelo lado Oeste, chega-se ao Vértice 18, deste seguindo com distância de 60,09 metros, confrontando-se com a área 01, pelo lado Noroeste, chega-se ao Vértice 18A, deste seguindo com distância de 35,73 metros, confrontando-se com a área 01, pelo lado Noroeste, chega-se ao Vértice 18B, deste seguindo com distância de 39,63 metros, confrontando-se com a área 01, pelo lado Noroeste, chega-se ao Vértice 18C, deste seguindo com distância de 12,53 metros, confrontando-se com a área 01, pelo lado Noroeste, chega-se ao Vértice 05C, deste seguindo com distância de 22,46 metros, confrontando-se com a área 01, pelo lado Leste, chega-se ao Vértice 05B, deste seguindo com distância de 65,00 metros, confrontando-se com a área 01, pelo lado Leste, chega-se ao Vértice 05A, deste seguindo com distância de 226,52 metros, confrontando-se com a área 01, pelo lado Nordeste, chega-se ao Vértice 05. Ponto inicial do perímetro de 964,93 metros totalizando uma área de 35.034,45 m² (trinta e cinco mil e trinta e quatro vírgula quarenta e cinco metros quadrados). **PROPRIETÁRIO E REGISTRO ANTERIOR: UNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, firma estabelecida à Rua Vereador João Claro, nº 58, Bairro Siqueira Campos, em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 15.619.588/0001-33, devidamente registrado sob nº R-3-23.525, datado 12/05/2015, R-7-23.525, datado de 30/05/2016, às fls. 164 do livro 2-CD, e às fls. 061/V, 062/V, 063/V, 064/V, 065/V, 066/V, 067/V e 068/V, do livro 2-CE, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 18 de Outubro de 2018. A Oficial.

**Av-1-33.213** - Nos termos do Instrumento Particular, datado de 08/10/2018, emitido pela empresa **UNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.619.588/0001-33, a pedido da requerente procedo à abertura da presente matrícula. Guia nº 162180027442. Selo TJSE: 201829513056521. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/ADXHFK](http://www.tjse.jus.br/x/ADXHFK). Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 18 de Outubro de 2018. A Oficial.

**Av-2-33.213** - Nos termos do Instrumento Particular, datado de 27/08/2018, emitido empresa **UNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificado(a), procedo a presente averbação para fazer constar que na fração ideal objeto desta matrícula foi construído o **APTO. 302, BLOCO 11 - INVERNO, COM ÁREA ÚTIL DE 40,22 metros quadrados, ÁREA PRIVATIVA DE 46,40 metros quadrados, ÁREA REAL PRIV.(m²) uso comum divisão não proporcional – garagem 10,35 metros quadrados, ÁREA REAL USO COMUM(m²) (divisão proporcional) 11,45 metros quadrados, ÁREA EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO COM FRAÇÃO IDEAL 64,59 metros quadrados e FRAÇÃO IDEAL 0,002553. Nº DE VAGA DE GARAGEM 236, e a seguinte divisão interna: 01 sala de estar/jantar, 02 quartos, circulação, 01 cozinha/área de serviços, 01 WC social**, tudo conforme consta na Carta de Habite-se sob nº 635/2018, datado de 17/08/2018, devidamente assinando por **Francisco Nascimento Filho** - Secretário Municipal de Infraestrutura, e por **Hugo Procópio Azevedo** - Setor de Controle Urbano e Imobiliário, Processo nº 310/2015, Licenciada pelo Alvará de Construção 209/2015, expedido em 12/05/2015, foi concluído em 07/08/2018, de acordo com o projeto aprovado. Acompanhado da Rerratificação, datada de 03/10/2018, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente assinado por **Hugo Procópio Azevedo** - Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Outrossim, faço constar, que foi apresentado ainda a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros sob nº 001942018-88888268, CEI: 60.019.73268/72, emitida em 23/08/2018, válida até 19/02/2019, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Plantas e ART OBRA - SERVIÇO nº SE20170096551 (Substituição à SE20150011625



**Nº Guia: 162250037669**  
**Emolumentos: R\$73,30.**

Equipe – ART PRINCIPAL). Guia nº 162180023780. Selo TJSE: 201829513056156. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/4FJYGM](http://www.tjse.jus.br/x/4FJYGM). Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 18 de Outubro de 2018. A Oficial.

**Av-3-110221.2.0033213-44** - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no livro 2-DK às folhas 107, ora transcrita integralmente para sistema de ficha, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a renumeração da matrícula existente, conforme Art. 3º do Provimento Nº 89/2019. Ato gratuito. Selo TJSE: 202329513042807. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/AQHMQ7](http://www.tjse.jus.br/x/AQHMQ7). Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 28 de Julho de 2023. A Oficial.

**R-4-110221.2.0033213-44** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, Protocolo: 16702, Data: 24/08/2023, Livro: 025-CV, Folha: 063/064V, em que figuram as partes, de um lado como **OUTORGADOS COMPRADORES: HUMBERTINO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, aposentado, nascido em 15/10/1956, portador da Cédula de Identidade RG nº 306.356 2.VIA SSP/SE, emitida em 12/06/2012, e inscrito no CPF/ MF sob o nº 120.165.605-25, e **FRANCINA BARRETO SANTOS**, brasileira, maior, capaz, aposentada, nascida em 25/08/1952, portadora da Cédula de Identidade RG nº 346.440 2.VIA SSP/SE, emitida em 12/03/2014, e inscrita no CPF/MF sob o nº 138.050.965-34, casados entre si sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 25/09/1982, residentes e domiciliados na Rua 13, nº 296, São Braz, neste município, CEP 49.160-000; e do outro, como **OUTORGANTE VENDEDORA: UNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada. **Pelo preço certo e ajustado de R\$ 125.000,00**, pago à vista. Outrossim, faço constar que no ato da lavratura da presente escritura foram apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 16/08/2023, Validade: 17/10/2023, Código de Verificação: 5F6BCCEBD946ED0E25368E94CF6F239A6989BA5, onde consta a Inscrição Imobiliária: 01.11.2658.011.302, Sequencial: 583673, e Certidão de Quitação de I.T.B.I. Código ITBI: 18398, Emissão: 22/08/2023, Código de validação autenticidade: 2B8E5642013B3B2AFEFB47BF34B369864F45FC9F, que foi atribuído o **Valor Fiscal de: R\$ 125.000,00**, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Código Hash: 0880.cf7c.b0ab.78b6.4b13.7fcb.f80d.7c7c.2ae8.01a2, 814c.c370.5e4b.70cc.0ecd.6049.f62b.41f8.f921.9f09, 0911.62dc.f906.d7ed.0024.43c0.1948.56b1.54e1.b38d. Guia nº 162230014242. Selo TJSE: 202329513050804. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/D9RA3F](http://www.tjse.jus.br/x/D9RA3F). Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 28 de Agosto de 2023. A Oficial.

**R-5-110221.2.0033213-44** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, Protocolo: 16834, Data: 14/09/2023, Livro: 025-CV, Folha: 112/113V, em que figuram as partes, de um lado como **OUTORGADA COMPRADORA: NAIR KETILLY MATIAS ALVES BARRETO**, brasileira, maior, capaz, declarou ser solteira e não participante de união estável, estudante, nascida em 01/01/2002, portadora da cédula de identidade RG nº 03.661.193-0 2ª VIA SSP/SE, expedida em 18/10/2021, e inscrita no CPF sob o nº 079.952.405-03, residente e domiciliada na Rua 13, nº 296, Loteamento São Brás, neste município, CEP 49.160-000; e do outro, como **OUTORGANTES VENDEDORES: HUMBERTINO ALVES DOS SANTOS e FRANCINA BARRETO SANTOS**, acima qualificados; e ainda como **INTERVENIENTE ANUENTE: SIERBENTY ALVES BARRETO**, brasileiro, maior, capaz, declarou ser solteiro e não participante de união estável, motorista, nascido em 30/04/1983, portador da CNH nº 02456359948 DENATRAN - CONTRAN/SE, expedida em 26/08/2022, onde consta o Doc. Identidade nº 30095883 SSP/SE, e o CPF sob o nº 780.787.175-04, residente e domiciliado na Rua São Benedito, nº 15, Centro, neste município, CEP: 49.160-000. **Pelo preço certo e ajustado de R\$ 106.408,26**, à vista, através de pagamento em espécie. Outrossim, faço constar que no ato da lavratura da presente escritura foram apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 14/09/2023, Validade: 13/11/2023, onde consta a Inscrição Imobiliária: 01.11.2658.011.302 e Sequencial: 583673, Código de Verificação: 4457516C2D33EC2773C35E7E80A716141B4F5A8E, e Certidão de Quitação de I.T.B.I. Código ITBI: 18579, Emissão: 14/09/2023, Código de validação Autenticidade: DA583A39BB760878DF434741E504F1E67D87E7AD, que foi atribuído o **Valor Fiscal de: R\$ 106.408,26**, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Código Hash: a5a9.c6b9.60a7.95e0.1459.d776.0a60.246f.8b23.9d72, 9f23.55aa.1421.d8d6.62f1.b24f.15be.e781.2bfa.94dc, 09c1.4ea9.b7e4.9327.4021.9823.061b.e78c.1533.333a, 8a36.2f30.5274.b2e1.dec8.ec6a.ce30.48f3.c19b.4d12. Guia nº 162230016880. Selo TJSE: 202329513055149. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/ZCJNZ3](http://www.tjse.jus.br/x/ZCJNZ3). Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 15 de Setembro de 2023. A Oficial.

**R-6-110221.2.0033213-44** - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Minha, Casa Minha, datado de 27/09/2023, Contrato Nº 8.4444.3122566-5, em que figuram as partes de um lado como **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)**, doravante denominado(s) **DEVEDOR(ES): GLAUCIA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 02/08/1983, vendedor, portador(a) de Carteira de Identidade nº 31017070, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 08/04/2019 e do CPF 017.250.215-28, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R 15, 6, Joao Alves Filho neste município; de outro lado, como **VENDEDOR(ES): NAIR KETILLY MATIAS ALVES BARRETO**, acima qualificado(a), residente e domiciliado(a) em R Sao Benedito, 15, Centro neste município; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. **Agência responsável**



**Nº Guia: 162250037669**  
**Emolumentos: R\$73,30.**

**1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**  
**REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE**

**MATRICULA Nº: 110221.2.0033213-44**

**Data: 18/10/2018**

**Ficha: 003**

**pelo contrato: 3532 NOSSA SENHORA DO SOCORRO, SE. B - Condições do Financiamento: B1 - Origem dos Recursos: FGTS; Modalidade: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL USADO; B2 - Sistema de Amortização: PRICE; B2.1 - Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; B3 - Enquadramento: SFH; B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 140.000,00, composto pela integralização dos valores a seguir: Financiamento CAIXA: R\$ 112.000,00; Recursos próprios: R\$ 3.473,00; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 24.527,00. Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 18720, Emissão: 03/10/2023, foi atribuído o Valor fiscal: R\$ 140.000,00, e onde consta o Nº Cadastro: 583673 e Inscrição: 01.11.2658.011.302, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 03/10/2023, Validade: 02/12/2023, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Código Hash: d799.a4ce.23f1.06cf.90c9.5ddc.06b9.ca2b.52f0.220f e 4223.1c34.0c8e.4e0e.d1f9.b652.0978.4ad7.0680.acb5. Guia nº 162230018428. Selo TJSE: 202329513059634. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/NTGENF](http://www.tjse.jus.br/x/NTGENF). Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 03 de Outubro de 2023. A Oficial.**

**R-7-110221.2.0033213-44** - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha, Casa Minha, datado de 27/09/2023, Contrato Nº 8.4444.3122566-5, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s), doravante denominado(s) Devedor(es): GLAUCIA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS, acima qualificado(a), em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado(a), com as seguintes condições: **B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica; B6 - Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 112.000,00; B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 140.000,00; B8 - Prazo Total (meses): 420; B8.1 - Amortização (meses): 420; B9 - Taxa de Juros: B9.1 - Taxa de Juros Sem Desconto: Nominal % (a.a.): 8.1600; Efetiva % (a.a.): 8.4722; Nominal % (a.m.): 0.6778; Efetiva % (a.m.): 0.6800; B9.2 - Taxa de Juros Com Desconto: Nominal % (a.a.): 4.5000; Efetiva % (a.a.): 4.5939; Nominal % (a.m.): 0.3743; Efetiva % (a.m.): 0.3750; B9.3 - Com Redutor de 0,5%: Nominal % (a.a.): 4.0000; Efetiva % (a.a.): 4.0742; Nominal % (a.m.): 0.3327; Efetiva % (a.m.): 0.3333; B9.4 - Taxa Contratada: Nominal % (a.a.): 4.0000; Efetiva % (a.a.): 4.0742; Nominal % (a.m.): 0.3327; Efetiva % (a.m.): 0.3333; B10 - Encargo Mensal Inicial (Parcela): B10.1 - Taxa Contratada: Prestação (a+j): R\$ 495,90; Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 38,05; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00; Total: R\$ 533,95; B11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/10/2023; B12 - Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4; B13 - Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente; B14 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): B14.1 - Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 4.384,50; B14.2 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 19.771,80. Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 18720, Emissão: 03/10/2023, onde consta o Nº Cadastro: 583673 e Inscrição: 01.11.2658.011.302, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 03/10/2023, Validade: 02/12/2023, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Código Hash: d799.a4ce.23f1.06cf.90c9.5ddc.06b9.ca2b.52f0.220f e 4223.1c34.0c8e.4e0e.d1f9.b652.0978.4ad7.0680.acb5. Guia nº 162230018428. Selo TJSE: 202329513059635. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/4Z7NRP](http://www.tjse.jus.br/x/4Z7NRP). Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 25 de Outubro de 2023. A Oficial.**

**Av-8-110221.2.0033213-44** - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 23/12/2025, com Código de validação: LPYG2-S38NG-935KK-J4M4N, emitido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora - Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 27/03/2025, Protocolo: 462390, Livro: 3621-P, Folha: 100/101 e Substabelecimento de Procuração, datado de 17/04/2025, Protocolo: 062566, Livro: 3623-P, Folha: 200, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília - Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por William De Andrade Araujo, em 25/04/2025 16:42, Código de validação: CPSUP-PLZ5U-MN9WE-WUWTQ e em 25/04/2025 16:42, Código de validação: VRHMK-SVPFT-RCER2-3WQLH, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **878770369016**, registrado na presente matrícula sob o **R-7**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 25476, Emissão: 19/12/2025, onde foi atribuído o Valor fiscal: **R\$ 143.696,50**, constando o Nº Cadastro: **583673**, Inscrição: **01112658011302** e CEP: **49155-050** e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 19/12/2025, Validade: 17/02/2026, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de



**Nº Guia: 162250037669**  
**Emolumentos: R\$73,30.**

Tributos. Protocolo IN01392899C e Prenotação 136908. Guia nº 162250037669. Taxa R\$ 918,95, Ferd R\$ 183,79, Total R\$ 1.102,74. Selo TJSE: 202529513107762. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/EFXBBZ](http://www.tjse.jus.br/x/EFXBBZ). Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 30 de Dezembro de 2025. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 02 de janeiro de 2026

**CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK**  
Notária e Registradora



**Nº Guia: 162250037669**  
**Emolumentos: R\$73,30.**